Dossiê da emenda Pix 202413390020

Plano de ação 09032024-067202 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Almeida
Beneficiário	MUNICIPIO DE REMANSO (BA)
Município / IBGE	Remanso / 2926004
População (IBGE)	42957
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos nas vias: RUAS ABEL AMORIM (BAIRRO VILA SANTANA), RUA B, RUA C, RUA D, RUA VILA APARECIDA (BAIRRO SANTO AGOSTINHO) e TRAVESSA I (NOVO MARCOS) na zona Urbana no município de Remanso/BA, totalizando 7.835,90 m² . Informamos que dividimos essa obra em 2 Etapas, devido a insuficiência de recursos da emenda, pois ao todo a obra ficou orçada em R$ 1.034.010,36, sendo esta a 1ª etapa.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413390020 de Daniel Almeida
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB005432

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67202/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67202/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67202/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413390020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.